



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 059/2007

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1521/06, Art.6º inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007);

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.805,00 (Onze Mil oitocentos e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 Hospital Municipal

**103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

311 Fonte: 01303 Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício corrente.....R\$ 11.805,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 11.805,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total e parcial das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 Hospital Municipal

**103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal**

3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA

301 Fonte: 01303 Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício corrente.....R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

303 Fonte: 01303 Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício corrente.....R\$ 6.805,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 11.805,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 6 de junho de 2007.

  
VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal